



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 4966/2026

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Grupo Mobilizador da Comissão Municipal para Enfrentamento das Violências- CMEV e do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência- Comitê da Escuta Protegida, no Município de São Jorge D'Oeste.

O Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Gelson Coelho do Rosário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.961/2026, que instituiu a Comissão Municipal para Enfrentamento das Violências – CMEV;

Considerando a necessidade de designação dos membros do Grupo Mobilizador e do Comitê da Escuta Protegida para execução das atribuições previstas no referido decreto;

### **DECRETA:**

#### **Art. 1º**

Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo Mobilizador da Comissão Municipal para Enfrentamento das Violências-CMEV, conforme previsto no Decreto Municipal Decreto Municipal nº 4.961/2026, com mandato de 02 (dois) anos:

#### **I – Representantes da Política de Assistência Social:**

Titular: Natiele Ourique Silva

Titular: Géssica Ap. Celeski



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## **II – Representantes da Política de Educação:**

Titular: Alexssandra Miri

Titular: Claudia Sgoda

## **III – Representantes da Política de Saúde:**

Titular: Miriane Elias de Carvalho da Silva

Titular: Suzana Volpato

Parágrafo único. O Grupo Mobilizador terá a função de organização administrativa da CMEV, convocação e coordenação das reuniões, organização das discussões de casos em rede, guarda documental e demais atribuições previstas em decreto municipal.

**Parágrafo único:** A coordenação dos trabalhos ficará composta da seguinte forma:

**Coordenador(a):** Géssica Ap. Celeski

**Vice-Coordenador(a):** Miriane Elias de Carvalho da Silva

**Secretário(a):** Natiele Ourique Silva

**Vice-Secretário(a):** Alexssandra Miri

## **Art. 2º**

Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência – Comitê da Escuta Protegida:

## **I – Representantes da Política de Assistência Social habilitados para escuta especializada:**

Titular: Natiele Ourique Silva

Suplente: Gessica Ap. Celeski

## **II – Representantes da Política de Educação habilitados para escuta especializada:**



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Titular: Janete Krohn

Suplente : Claudia Sgoda

### III – Representantes da Política de Saúde habilitados para escuta especializada:

Titular: Miriane Elias de Carvalho da Silva

Suplente: Eva de Brito

Parágrafo único. O Comitê terá a finalidade de atuar na articulação da rede de cuidado e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos da Lei nº 13.431/2017, Decreto Federal nº 9.603/2018 e Resolução CONANDA nº 235/2023.

#### Art. 3º

O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme normativas municipais vigentes.

#### Art. 4º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se o decreto nº 4756/2025.

São Jorge D'Oeste, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito Municipal

Publicado no A.M.P  
Expedição nº 3539  
Data 28/05/26  
Página 23